Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO
Ata da 13ª Reunião Extraordinária – 06/10/2016- 09h00min
Faculdade de Tecnologia/Unicamp (FT) – Limeira/SP

Membros presentes	
Entidade	**Representante**
ASSEMAE	Ivan de Carlos (T)
CETESB	Adilson José Rossini (T)
DAEE	Marco Antônio Garcia de Almeida (S)
FT/UNICAMP	Maria Ap. Carvalho de Medeiros (T)
P.M. de Jaguariúna	Luciana Carla Ferreira de Souza (T)
SAAE Atibaia	Ricardo Ydehara (T)
SAAE Atibaia	Dorival Hernandes (S)
SANASA	Ivan de Carlos (T)
SANASA	Renato Garófalo (S)
SEESP – DS Piracicaba	Walter Antonio Beccaro (T)
SORIDEMA	Eric Augusto de Medeiros Rodrigues (T)
UNESP/IB	Harold Gordon Fowler (T)

Membros Ausentes sem justificativa
DAE Americana
DAE Santa Bárbara d'Oeste
DAE Valinhos
P.M. de Itatiba
P.M. de Limeira
P.M. de Nova Odessa
P.M. de Santa Bárbara d'Oeste
Rotary Club de Jaguariúna
Rotary Internacional – D4590
SAEE Atibaia
SABESP
UNICAMP

Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	**Membro**

Convidados	
Entidade	**Membro**
SORIDEMA	Jennifer M. Fowler

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 30 de setembro de 2016 às 00:43.

2. Abertura da 13ª Reunião Extraordinária: A Coordenadora da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) Maria Aparecida agradeceu a presença dos convidados e iniciou a reunião com os assuntos pautados.

3. Iniciou-se o primeiro item de pauta-Análise de Complementações do empreendimento Haras Patente Fase 2: Conforme o e-mail enviado pela SE PCJ em 31/08/2016 às 10:45, solicitando uma análise do material enviado pelo email e que a CT-SA encaminhasse à Secretaria Executiva um parecer. Foram discutidos os assuntos pertinentes e pela documentação apresentada no relatório ambiental (referência atendimento ao parecer técnico GT - Empreendimentos nº. 06/2015) foi gerado um Parecer Técnico, o qual foi enviado para a SE por meio de mensagem eletrônica no dia 10/10/2016 às 16:27. Neste parecer a CT-SA manifestou-se em 4 assuntos, os quais: (1) A CT-SA considera que o empreendimento está cumprindo com as solicitações, portanto, as análises terão continuidade pelos órgãos competentes DAEE e CETESB. (2) Para as alternativas de abastecimento do empreendimento, entende-se que houve atendimento, uma vez que foram apresentadas as alternativas de abastecimento por poços e por barramento de água superficial. (3) tem-se que o empreendedor apresentou justificativas satisfatórias baseadas em normas e critérios também utilizadas por órgãos como SANASA e CETESB. (4) foram apresentadas três alternativas: Lançamento dos esgotos tratados da Fase 1 no córrego sem denominação, afluente do rio Jaguari (classe 2); Lançamento dos esgotos tratados da Fase 2 no rio Jaguari (classe 2); Lançamento dos esgotos tratados da Fase 1 e da Fase 2 no rio Jaguari (classe 2).

4. Na sequência passou-se para o próximo item de pauta-Análise de complementações do Parecer do GT-Empreendimento 04/2016 – Extração de granito - Itatiba: Conforme o e-mail enviado pela SE PCJ em 26/09/2016 às 16:34, solicitando uma análise do material enviado e encaminhasse à Secretaria Executiva um parecer. Foram discutidos os assuntos pertinentes e foi gerado um Parecer Técnico, o qual foi enviado para a SE por meio de mensagem eletrônica no dia 10/10/2016 às 16:27. Neste parecer, analisando-se os documentos complementares apresentados, a CT-SA manifestou-se em 4 assuntos: (1) tem-se que o empreendedor possui protocolo junto ao DAEE, que contempla o EVI e, portanto, atendendo ao que foi solicitado. (2) tem-se que o empreendedor apresentou programa específico para reuso de água, com alternativas da utilização de água para umectação de vias ou pavimentação ecológica

das vias, atendendo ao que foi solicitado. (3) O empreendedor apresentar laudos de análises da qualidade da água, com a localização dos pontos de análises, atendendo ao que foi solicitado. (4) O empreendedor apresentou os programas de monitoramento de qualidade das águas e efluentes, atendendo ao que foi solicitado, porém ressaltamos que as resoluções CONAMA que deverão ser atendidas são: 357/05 e 430/11.

5. Continuando-se com a discussão do próximo item de pauta-Divulgação de fontes de recursos financeiros para projetos: Conforme consta na página da Agência PCJ, foi divulgado um edital, aberto até o dia 09 de outubro de 2016, observado em: http://www.agenciapcj.org.br/novo/component/content/article/8-institucional/298-fontes-recursos. Esta informação também foi enviado para os membros por email pela Coordenação da CT-SA.

6. Continuando-se com o próximo item de pauta-Divulgação da II Semana de Saneamento e Ambiente da FEC: Segundo e-mail recebido da SE PCJ em 28 de setembro de 2016, às 14:52, foi feita a divulgação da II Semana de Saneamento e Ambiente da FEC/UNICAMP, que começou na terça-feira, dia 04/10/2016 e vai até sexta-feira, dia 07/10/2016.

7. No item de pauta-Outros assuntos: A Coordenadora da CT-SA Maria Aparecida informa que efetuou contato com a SE PCJ para obter o arquivo do PAP atualizado para divulgação dos membros e também que seja efetuada uma apresentação deste assunto por algum membro da SE PCJ, sendo que foi informado que devido a agenda, somente no início do próximo ano é que seria possível colocar este assunto em pauta da reunião da CT-SA.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Maria Aparecida Carvalho de Medeiros agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião na qual eu, Eric Augusto de Medeiros Rodrigues, secretário *ad hoc* lavrei a presente ata, que será enviada para os membros da CT-SA para ser aprovada, em seguida será enviada pela coordenação desta Câmara Técnica para a SE PCJ.

Maria Aparecida Carvalho de Medeiros
Coordenadora da CT-SA

Eric Augusto de Medeiros Rodrigues
Secretário da CT-SA